autuado por Rafael Nascimento barreto em 20/03/2026 19:56:41.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2026
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/25)
(VEREADORES EDIR SALES – PSD, JOÃO JORGE – MDB E SILVÃO LEITE – UNIÃO)

Dispõe sobre a outorga da Salva de Prata ao Instituto Sociocultural Brasil-China, e fixa providências.

Ricardo Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria e Título Salva de Prata ao Instituto Sociocultural Brasil-China – IBRACHINA, pelo extraordinário trabalho que desenvolvem, como honraria pelos serviços prestados à Cidade de São Paulo.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art.3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de março de 2026.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 18 de março de 2026.

RAIMUNDO BATISTA
Secretário Geral Parlamentar

RNB/lo

Matéria DL 4/2026. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 51/2025 por Rafael Nascimento barreto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=718062.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

## LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 4/2026

**Autor**
Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 20/03/2026

**Outra Assinatura**
RAIMUNDO BATISTA em 20/03/2026